

PORTARIA Nº7.165, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal Nº1.630, de 20 de julho de 2012, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor **NILSON ELI SCHMIDT**, matrícula nº77, como PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Ficam designados os servidores **DEISE MARIA STORCK**, matrícula nº080 e **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula nº969, matrícula nº108, respectivamente, para integrarem a EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Ficam designados os servidores **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108 e **DEISI WODARSKI**, matrícula nº974, respectivamente, para integrarem a Suplência da EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no impedimento do titular, qualquer dos servidores integrantes da EQUIPE DE APOIO poderá funcionar como PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 11 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração